



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

## PORTARIA 138/2019

### “CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença remunerada, de acordo com o Art. 112 da Lei Municipal 995/2013 de 16/01/2013, do Estatuto dos servidores:

\***ADRIANA LÚCIA MENDONÇA**, 120 dias a partir de 22 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 29 de novembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

